



Circular Nº 101/2023-PRES abd

Em 07/06/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.358/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.358, de 6 de junho de 2023, que "Nos veículos de divulgação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, especialmente em seu sítio eletrônico e na JFTV Câmara, haverá um espaço destinado à divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora